

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO N. 01/04

Introduz modificações ao Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jacuí.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis a matéria.

Considerando a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jacuí aprovada na reunião extraordinária de 19 (dezenove) de novembro de 2003, que se encontra em consonância com as disposições do Decreto n. 37.034, de 21 de novembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar à alteração da data de contagem de 19 de junho de 2002 para 1º de maio de 2002, disposta o parágrafo 5º, do artigo 14 do supramencionado Regimento.

Art. 2º - Ampliando o tempo de duração da reuniões de 03 (três) horas para até 06 (seis) horas, mantendo-se a possibilidade de prorrogação de acordo com a exigência da pauta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

PAULO RENATO PAIM,
Secretário Executivo do CRH/RS.

JOSÉ ALBERTO WENZEL,
Presidente do CRH/RS.